

ASSISTÊNCIA JURÍDICA COMO UM DIREITO FUNDAMENTAL ÀS PESSOAS EM PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO

Lívia Gouveia Correia de Oliveira¹; Chayenne Pereira dos Santos¹;
Amanda Carvalho de Araújo¹; Aldemiro Manoel João Eliseu¹;
Carmen Amorim Gaudêncio²

O PROCABIP – Programa de Capacitação Biopsicossocial do Reeducação em Processo de Ressocialização: Educação para cidadania – é uma extensão universitária de modalidade multidisciplinar com o objetivo de contribuir para o bem-estar da pessoa presa nas dimensões física, mental, social e cultural. O presente programa está estruturado em cinco projetos, dentre os quais um deles volta-se à assistência jurídica dos reeducandos em progressão de regime nos presídios Hitler Cantalice e Júlia Maranhão da Cidade de João Pessoa/PB. A área Jurídica do referido projeto, a qual ainda se encontra em execução, possui como objetivo esclarecer o público alvo a respeito dos seus direitos e deveres, enquanto indivíduos que se encontram em processo de reintegração social. As atividades em desenvolvimento deste trabalho estão impulsionadas à promoção da efetiva ressocialização, que de acordo com Zacarias “a execução da pena implica uma política destinada à recuperação do preso”, e isso se dá através da transferência de conhecimentos que promovem a autonomia destes indivíduos, tomando como base os direitos fundamentais baseado na dignidade da pessoa humana. Conforme Luís Roberto Barroso, “a dignidade humana representa superar a intolerância, a discriminação, a exclusão social, a violência, a incapacidade de aceitar o diferente”, assim tal pensamento está introjetado ao programa. A metodologia adotada foi a dedutiva, uma vez que esta veio se desenvolvendo e configurando através dos instrumentos que estão sendo aplicados na pesquisa, quais são: a coleta de dados nos prontuários dos reeducandos; a elaboração e aplicação do questionário jurídico; as entrevistas realizadas com os apenados; o acesso aos dados eletrônicos pelo sistema de execuções penais do TJPB; a realização da progressão de regime em conjunto com os defensores dos presídios, assim como a identificação de alguns benefícios. Devido à significativa predominância do sexo masculino dos regimes aberto e semiaberto foi necessário realizar uma amostragem estatística, por outro lado, em relação à reduzida demanda no presídio feminino trabalhou-se integralmente com este grupo. Os resultados obtidos até então dessa pesquisa, demonstrou, de maneira geral, que os reeducandos possuem pouco ou nenhum conhecimento sobre os direitos e obrigações que lhes assistem. Além disso, destaca-se que o crime de roubo apresenta maior incidência na população masculina, enquanto o tráfico ilícito de drogas tem maior prevalência na feminina. Ante o exposto, é notado que as intervenções contempladas pela área jurídica proporcionam uma condição *sinequa non* para que haja uma real reintegração social dos indivíduos presos, tendo em vista que atua diretamente na formação estratégica da construção do ser cidadão e independência destes.

Palavras-chave: Assistência Jurídica; Direito Fundamental; Ressocialização.

Referências

BARROSO, Luís Roberto. Fundamentos Teóricos e Filosóficos do Novo Direito Constitucional Brasileiro. Rio de Janeiro: Renovar, 2003, p. 38.

1. Aluna do curso de Direito, bolsista, liviagcoliveira@gmail.com; aluna do curso de Direito, bolsista, chaysanttos@gmail.com; aluna do curso de Direito, bolsista, amandacarvalhojp@gmail.com; aluno do curso de Direito, voluntário, aldemiroeli@gmail.com; 2. Prof^a Dr^a Coordenadora e Orientadora do ProCaBip, CCHLA, camorimg@gmail.com

ZACARIAS, André Eduardo de Carvalho. Execução Penal Comentada. 2 ed. São Paulo: Tend Ler, 2006, p. 35.

1. Aluna do curso de Direito, bolsista, liveagcoliveira@gmail.com; aluna do curso de Direito, bolsista, chaysanttos@gmail.com; aluna do curso de Direito, bolsista, amandacarvalhojp@gmail.com; aluno do curso de Direito, voluntário, aldemiroeli@gmail.com; 2. Profª Drª Coordenadora e Orientadora do ProCaBip, CCHLA, camoring@gmail.com